



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Taió
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 01, de 05/01/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO DO TAIOPREV NO
PERÍODO DE 06/01/2021 A 15/01/2021.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento do TAIOPREV, no período de 06/01/2021 a 15/01/2021, para 07h às 13h, retornando ao horário estabelecido na Portaria 106/2020, a partir de 18/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021, ressalvada disposição em contrário.

Taió, 05 de janeiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV